



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

492/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CARLOS EDUARDO COLPO BATISTELLA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, para participar de atividades do projeto: Plano para a melhoria da qualidade em Instituições Formadoras de técnicos em Saúde, em Buenos Aires, na Argentina, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001031/2012-23).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 24/05/2012.

Dr. VALCLER RANGEL FERNANDES

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24/05/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.